



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso II, e c/c artigo 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 023/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 4.993/2023, para contratação da empresa **MOURA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, prestadora de serviços de assessoria técnica ambiental, no valor total de R\$ 93.409,44 (noventa e três mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Sabará, 19 de abril de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração